

INDICAÇÃO Nº 418, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação:

Vem indicar a Vossa Excelência que, por meio da Universidade Estadual de Roraima – UERR, sejam disponibilizadas 30 (trinta) vagas do curso de Medicina no município de Rorainópolis, como medida estratégica para ampliar o acesso ao ensino superior na área da saúde e fortalecer a formação de profissionais no sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Rorainópolis apresenta crescente demanda por profissionais da área médica, decorrente do aumento populacional, da expansão dos serviços públicos de saúde e da necessidade de interiorização da formação superior. A implantação de vagas do curso de Medicina no município contribuirá diretamente para:

- A redução do déficit de médicos na região;
- A promoção de desenvolvimento regional equilibrado;
- A fixação de profissionais de saúde no interior;
- O fortalecimento da UERR como instituição formadora de excelência.

A proposta está alinhada às políticas públicas de expansão da educação superior e ao interesse social, atendendo às necessidades locais e regionais da população roraimense.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Estadual a adoção das providências necessárias para viabilizar a oferta de 30 vagas de Medicina no campus da UERR em Rorainópolis.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual